

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF n° 12.049.631/0001-84

NIRE n° 26.3.0001525-1

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** realizada em 29 de dezembro de 2025, às 14 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A., localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, CEP 51011-050 (“**Companhia**”).
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3 **MESA:** Presidente: Sr. Gustavo José Moura Dubeux; Secretária: Sra. Leila Oliveira Alves.
- 4 **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) o cancelamento da assembleia geral extraordinária da Companhia que seria realizada, em primeira convocação, no dia 30 de dezembro de 2025 (“**AGE 30.12**”);
 - (ii) a declaração e distribuição de dividendos intermediários e intercalares pela Companhia; e
 - (iii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia:
 - (i) aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o cancelamento da AGE 30.12 que foi convocada para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (a) aumentar o capital social da Companhia, mediante capitalização de reserva e lucros da Companhia com a emissão de novas ações, a serem bonificadas aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e (b) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital social, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (a) acima constante da ordem do dia da AGE 30.12; e
 - (ii) aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia, a declaração e distribuição de dividendos pela Companhia, com base nas Informações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025 (“**Informações Financeiras Intermediárias 3T 2025**”), no montante total de R\$351.670.174,48 (trezentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a

R\$ 4,16261500679 (quatro reais e dezesseis centavos) por ação (“**Dividendos**”), sendo que:

- (a) o montante de R\$ 59.414.195,72 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) é, nesta data, declarado e distribuído a título de **dividendos intermediários**, à conta de reserva de lucros registrada no balanço patrimonial da Companhia integrante da Informações Financeiras Intermediárias 3T 2025; e
- (b) o montante de R\$ 292.255.978,76 (duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) é, nesta data, declarado e distribuído a título de **dividendos intercalares**, à conta de lucros acumulados registrados no balanço patrimonial da Companhia integrante das Informações Financeiras Intermediárias 3T 2025, referentes aos lucros apurados pela Companhia no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de setembro de 2025.

A declaração e distribuição dos Dividendos ora aprovada observará os seguintes termos e condições:

- (I) Os titulares de ações de emissão da Companhia no dia 30 de dezembro de 2025 farão jus aos Dividendos, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir do dia 2 de janeiro de 2026;
 - (II) O pagamento dos Dividendos ora declarados e distribuídos será realizado, em moeda corrente nacional, em 7 (sete) parcelas trimestrais, pagas no último dia útil de cada trimestre, sem qualquer atualização monetária ou incidência de juros desde a data de sua declaração/distribuição até o seu efetivo pagamento. Desse total, 6 (seis) parcelas terão montantes iguais, cada uma no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,59183509277 (cinquenta e nove centavos) por ação, e a 7ª (sétima) e última parcela trimestral será no valor de R\$ 51.670.174,48 (cinquenta e um milhão, seiscentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,61160445014 (sessenta e um centavos) por ação. A primeira parcela trimestral será paga no último dia útil do primeiro trimestre do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. As datas de pagamento dos Dividendos acima indicadas poderão ser antecipadas ou alteradas, mediante divulgação prévia aos acionistas e ao mercado em geral, devendo os Dividendos serem integralmente pagos até 31 de dezembro de 2028; e
 - (III) Os Dividendos ora declarados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- (iii) aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas acima.

- 6** **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

7 **ASSINATURAS:** **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux; e **Secretária:** Leila Oliveira Alves.
Membros do Conselho de Administração: Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Eric Alexandre Alencar, Geraldo Sardinha Pinto Filho e Gustavo Ribas de Almeida Leite.

(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)

Recife, 29 de dezembro de 2025.

Mesa:

Gustavo José Moura Dubeux
Presidente

Leila Oliveira Alves
Secretária